

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2025

No dia 7 do mês de Fevereiro do ano de 2025, compareceram, de um lado a(o) MUNICÍPIO DE IRATI, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa localizada na RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385, bairro CENTRO, CEP nº. 89856-000, nesta cidade de Irati/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, inscrito no CPF sob o nº. 023.737.599-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 3/2025, Processo Licitatório nº. 12/2025, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, CONFORME A LEI 14.133/2021. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
2106	41.008.076 MARCOS PAULO FURLANETTO	136, 174
56	CLAUDIR ZEMBRUSKI - ME	7, 8, 33, 34, 36, 41, 61, 124, 129, 164
55	COMERCIAL FORTUNA LTDA	4, 5, 6, 12, 15, 16, 17, 24, 25, 27, 37, 38, 42, 45, 54, 55, 57, 62, 64, 67, 68, 69, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 93, 96, 104, 105, 106, 107, 109, 113, 114, 115, 116, 118, 121, 122, 123, 125, 127, 131, 133, 134, 137, 140, 145, 146, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 166, 168, 170, 171, 175, 178, 183, 184
47	IRMAOS GOLO LTDA - ME	13, 14, 19, 23, 26, 40, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 59, 63, 74, 76, 79, 87, 90, 91, 95, 97, 98, 101, 102, 103, 108, 112, 117, 119, 135, 138, 141, 143, 148, 151, 162, 172, 176
2051	MINIMERCADO PONTO CERTO LTDA	1, 2, 3, 9, 10, 11, 18, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 39, 46, 52, 53, 56, 58, 60, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 86, 92, 94, 99, 100, 110, 111, 120, 126, 128, 130, 132, 139, 142, 144, 147, 149, 150, 161, 163, 165, 167, 169, 173, 177, 179, 180, 181, 182

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela L14.133/21 ART.6 XLI, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
41.008.076 MARCOS PAULO FURLANETTO	41.008.076/0001-40	SILVANA SIMIONATO FURLANETTO	015.784.409-98
CLAUDIR ZEMBRUSKI - ME	07.789.045/0001-36	SIDIANE ALESSI ZEMBRUSKI	038.859.889-17
COMERCIAL FORTUNA LTDA	00.964.243/0001-40	VALMIR JOSE FORTUNA	019.069.659-19
IRMAOS GOLO LTDA - ME	16.982.708/0001-25	JEFFERSON GOLO	037.990.109-98
MINIMERCADO PONTO CERTO LTDA	50.812.145/0001-65	MARENILCE ROSANE PAVEUKIEWIC	019.348.499-44

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, CONFORME A LEI 14.133/2021. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

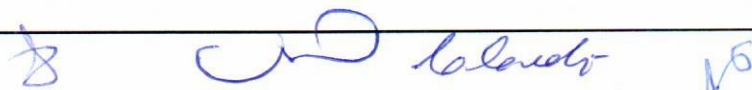
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Fornecedor: 47 - IRMAOS GOLO LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	manu	52,000	5,2500	273,00
14	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, POLIDO, SUBGRUPO PARBOILIZADO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, OU SUJIDADES. EMBALAGEM DE 5KG, ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	rozcato	162,000	29,2000	4.730,40
19	BARRA DE CHOCOLATE TABLETE DE 80G, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	garoto	55,000	83,0000	4.565,00
23	BISCOITO DOCE RECHEADO, EMBALAGEM MÍNIMO 100 GRAMAS	UN	casaredo	830,000	2,7500	2.282,50
26	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, CONSISTÊNCIA CROCANTE, ISENTA DE PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM ATÓXICA DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE). ISENTA DE GORDURAS TRANS.	UN	casaredo	305,000	10,5000	3.202,50
40	CACAU EM PÓ, SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. EMBALAGEM ATÓXICA, DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	valar	61,000	48,3000	2.946,30
43	CANELA EM PÓ, EM TUBO. EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, DE 10 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	valar	12,000	4,9900	59,88
44	CANELA EM RAMA, PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES, EMBALAGEM CONTENDO 10G DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	valar	16,000	6,8000	108,80
47	CARNE BOVINA BIFE, COXÃO MOLE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	KG	carnes oeste	310,000	41,5000	12.865,00
48	CARNE BOVINA COSTELA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	KG	carnes oeste	525,000	34,9500	18.348,75
49	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, TIPO PATINHO, IN NATURA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, COR, TEXTURA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 1 KG, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE). O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	KG	carnes oeste	310,000	29,0000	8.990,00
50	CARNE BOVINA PARA CHURRASCO, FILÉ, ALCATRA. IN NATURA, ISENTA DE CARTILAGENS, COR, TEXTURA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE). O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	KG	carnes oeste	1.050,000	44,9500	47.197,50
51	CARNE SUÍNA PARA CHURRASCO, COSTELA, IN NATURA, CORTADA EM PEDAÇOS, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	KG	agrado	550,000	22,5000	12.375,00
59	COSTELINHA SUÍNA, IN NATURA, SEM PELE E SEM GORDURA APARENTE, CORTADA EM PEDAÇOS PEQUENOS, CONGELADO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	KG	agrado	215,000	22,0000	4.730,00





**Fornecedor: 47 - IRMAOS GOLO LTDA - ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
63	CRAVO DA INDIA, aspecto e cor característicos do produto, cheiro fortemente aromático de cravo da índia. Ausente de sujidade e contaminações físicas. Embalagem transparente de 12 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	UN	valar	25,000	5,5500	138,75
74	ERVILHA EM CONSERVA, SACHÊ DE 170G (PESO DRENADO), SEM CONSERVANTES. DEVERÁ POSSUIR COMO INGREDIENTES: ERVILHA E ÁGUA. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	fugini	90,000	4,5000	405,00
76	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA DE 30ML	UN	hikari	25,000	8,1000	202,50
79	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL INTEGRAL, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	martelli	25,000	6,5500	163,75
87	FRANGO CAIPIRA, CORTES PICADO E CONGELADO. EMBALAGEM TRANSPARENTE COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE DE 1 KG.	KG	coloninho	65,000	13,8500	900,25
90	GATORADE ISOTÔNICO, SABORES DIVERSOS. GARRAFA DE 500ML	UN	gatorade	500,000	7,1000	3.550,00
91	GELADINHO SABORES DIVERSOS, COM 55 ML, APROXIMADAMENTE 40 UNIDADES POR PACOTE	PT	maxxi	160,000	11,7500	1.880,00
95	IOGURTE NATURAL, integral, leite integral e ou leite em pó reconstituído e fermentado lácteo. Sem adição de açúcar ou preparos. Embalagem de 170 gramas, contendo identificação do fabricante e do produto	UN	tirol	100,000	3,3500	335,00
97	IOGURTE, IOGURTE DE FRUTA, EMBALAGEM DE 900ML. PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DO LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO. DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME. EMBALAGEM, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	tirol	850,000	8,1000	6.885,00
98	ISCAS DE CARNE BOVINA CONGELADA, TIPO PATINHO, IN NATURA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, COR, TEXTURA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 1 KG, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE). O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	KG	carnes do oes	450,000	34,5000	15.525,00
101	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM LONGA VIDA 395G.	UN	tirol	110,000	6,5000	715,00
102	LEITE DE COCO, produto líquido consistente com cor, aroma e sabor característico. Embalado em frasco de vidro transparente de 200ml contendo identificação do fabricante e do produto (fabricante e validade).	UN	menina	200,000	6,1500	1.230,00
103	LEITE EM PO INTEGRAL, embalagem 400 gramas	UN	aurora	220,000	18,5000	4.070,00
108	LINGUIÇA CHURRASCO TOSCANA, CONGELADA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - (SIF), (SIE) OU (SIM).	KG	agrado	1.000,000	20,0000	20.000,00
112	MANDIOCA, DESCASCADA, LIMPA SEM SUJIDADES. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E VALIDADE.	KG	cantu	400,000	9,6500	3.860,00
117	MASSA DE LETRINHAS, CONTENDO OVOS E SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	isabeli	200,000	7,6600	1.532,00
119	MASSA SEM GLUTÉN, TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 500G CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E VALIDADE.	PT	urbano	30,000	7,7200	231,60
135	ORÉGANO, ORÉGANO DESIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 GRAMAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	valar	30,000	12,5000	375,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Fornecedor: 47 - IRMAOS GOLO LTDA - ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	PAÇOCA QUADRADA EMBRULHADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UN	pacocren	100,000	48,0000	4.800,00
141	PÃO FRANCES, NÃO PODENDO ESTAR EMBATUMADO, AMASSADO, SECO E QUEBRADIÇO. À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE GORDURA TRANS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, CORANTES E AROMATIZANTE NA COMPOSIÇÃO. UNIDADE COM PESO MÉDIO DE 60G, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO E NÃO VIOLADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE). FABRICADO NO DIA.	KG	dipaes	650,000	14,3500	9.327,50
143	PÃO SOVADO, PÃO FRANCÊS SOVADO, NÃO PODENDO ESTAR EMBATUMADO, AMASSADO, SECO E QUEBRADIÇO. À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE GORDURA TRANS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, CORANTES E AROMATIZANTE NA COMPOSIÇÃO. UNIDADE COM PESO MÉDIO DE 60G, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO E NÃO VIOLADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE). FABRICADO NO DIA.	KG	dipaes	2.000,000	16,1000	32.200,00
148	PERNIL SUÍNO BIFE, SEM OSSOS, IN NATURA, SEM PELE E SEM GORDURA APARENTE, CORTADA EM FATIAS DE 1CM, CONGELADO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 1 KG, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	KG	agrado	160,000	26,5000	4.240,00
151	PIPOCA DE MILHO, MILHO PARA PIPOCA 1ª LINHA - PACOTES COM 400 GRAMAS. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	valar	90,000	4,9000	441,00
162	QUEIJO FATIADO, MUSSARELA, PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA E RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 150G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	president	580,000	8,8000	5.104,00
172	SALSICHA SUÍNA (TIPO HOT DOG), COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COM 3KG, CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - (SIF), (SIE) OU (SIM).	UN	nobre	90,000	40,0000	3.600,00
176	SUCO EM PÓ, DIVERSOS SABORES. PACOTES DE 1KG. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	apti	320,000	17,9000	5.728,00

**Fornecedor: 55 - COMERCIAL FORTUNA LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 5KG. PRODUTO EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	UN	Alto Alegre	335,000	24,0500	8.056,75
5	AÇÚCAR MASCAVO, 100% NATURAL, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 1 KG, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	KG	Milan	120,000	16,0000	1.920,00
6	AÇÚCAR REFINADO, BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM DE 5KG. PRODUTO EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	PT	Alto Alegre	75,000	26,5000	1.987,50

*[Handwritten signatures and marks]*

**Fornecedor: 55 - COMERCIAL FORTUNA LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	AMENDOIM, CRU, VERMELHO, ÍNTEGRO, SEM BOLOR, SEM SUJIDADE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE). COM SELO DA ABICAB.	UN	Beatriz	125,000	8,1500	1.018,75
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS. PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. EMBALAGEM DE 200 G, ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	Nestle	110,000	5,8000	638,00
16	BACON EM PEDAÇOS, PACOTE DE KG	PT	Frigolaste	53,000	33,0500	1.751,65
17	BALAS, MASTIGÁVEIS DE DIVERSOS SABORES, PACOTE DE 1 KG	UN	Pietrobon	58,000	25,9000	1.502,20
24	BISCOITO DOCE DE ROSCA DE CHOCOLATE DE 300 gramas	PT	Casaredo	160,000	7,0000	1.120,00
25	BISCOITO DOCE DE ROSCA, SABOR COCO. SEM LACTOSE. PACOTE INTEGRO COM 300G.	UN	Casaredo	150,000	8,4000	1.260,00
27	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, CONSISTÊNCIA CROCANTE, ISENTA DE PARASITOS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. PRODUTO ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 400G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	Casaredo	310,000	6,9500	2.154,50
37	BOMBOM PACOTE, 1KG EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. CHOCOLATE BRANCO E PRETO.	KG	Garoto	90,000	55,2000	4.968,00
38	BOMBOM SORTIDO, CAIXA COM NO MINIMO 250G.	CX	Garoto	1.020,000	13,7500	14.025,00
42	CAFÉ SOLUVEL, EM PÓ INSTANTÂNEO, CONTENDO COMO INGREDIENTE ÚNICO CAFÉ, AUSÊNCIA DE PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM LATA DE 200 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	Melita	320,000	21,7000	6.944,00
45	CANJICA, DE MILHO, AMARELA - PACOTES COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	Beatriz	205,000	5,2000	1.066,00
54	CHA DE FRUTAS E ERVAS , CAIXA COM 13 GRAMAS CONTENDO 10 ENVELOPES , EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE	UN	Tozzo	35,000	5,6000	196,00
55	CHOCOLATE GRANULADO 130G	UN	Apti	32,000	6,6800	213,76
57	COCO RALADO, POLPA DE COCO RALADA, DESENGORDURADO E DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. PACOTE DE 100G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	Sococo	25,000	6,6000	165,00
62	COXINHA DE ASA DE FRANGO, in natura congelada, com consiste, cor e odor característicos. Embalagem de 1kg, contendo indentificacao do produto (fabricacao e validade). Registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal.	KG	Aurora	650,000	19,9000	12.935,00
64	CREME DE LEITE, EMBALAGEM 200 gramas	UN	Terra Viva	105,000	3,8500	404,25
67	DOCE DE AMENDOIM TORRONE, 20G UNIDADE	UN	Arcor	820,000	1,7000	1.394,00
68	DOCE DE FRUTAS CREMOSO, DIVERSOS SABORES, EM EMBALAGEM PLÁSTICA (POTE), PESO APROXIMADO DE 400 GRAMAS	KG	Aurea	25,000	8,5000	212,50
69	DOCE DE LEITE, embalagem 400 gramas	UN	Aurea	55,000	9,0500	497,75
78	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, SECA, TIPO 1, FINA, EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	Pinduca	25,000	8,6800	217,00
80	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 5KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	Sananduva	50,000	21,7500	1.087,50

**Fornecedor: 55 - COMERCIAL FORTUNA LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
81	FARINHA PARA TAPIOCA, GOMA PARA TAPIOCA, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA, NÃO FERMENTADA, OBTIDA POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	Pinduca	25,000	11,8000	295,00
82	FEIJÃO PRETO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. SEM GRÃOS MOFADOS OU CARUNCHADOS, COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	Tozzo	100,000	8,5000	850,00
83	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO DE 10 gramas	UN	Saf	55,000	4,4800	246,40
84	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 250 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	Royal	75,000	11,4000	855,00
85	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA, CONGELADO, LIMPO, SEM ESPINHAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	Rio Vivo	90,000	50,7000	4.563,00
88	FUBÁ, FARINHA DE MILHO, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE DE 5KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	Libardoni	65,000	18,7000	1.215,50
89	GAS DE COZINHA, 13 kg	BOT	Super Gasbra	125,000	132,9900	16.623,75
93	GRÃO DE BICO, RÃO-DE-BICO. EMBALAGEM DE 500 G. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.	UN	Beatriz	50,000	10,3800	519,00
96	IOGURTE ZERO LACTOSE, indicado para pessoas com intolerancia a lactose. Ingredientes: Leite e/ou leite reconstituído, preparado de fruta, fermentos lacteos e enzima lactase. Embalagem atoxica de 170 gramas contendo identificacao do fabricante e produto (fabricacao e validade).	UN	Frutap	30,000	5,3000	159,00
104	LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA. EMBALAGEM: TETRA PAK COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE). COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), (SIE) OU (SIM).	L	Terra Viva	2.450,000	5,1500	12.617,50
105	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE - LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE. EMBALAGEM: TETRA PAK COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE). COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), (SIE) OU (SIM).	L	Piracanjuba	200,000	7,1200	1.424,00
106	LENTILHA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. SEM GRÃOS MOFADOS OU CARUNCHADOS, COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	Beatriz	60,000	8,9500	537,00
107	LINGUIÇA CALABRESA POR QUILO	KG	Frigolaste	55,000	28,4800	1.566,40
109	LOURO, LOURO EM FOLHAS, DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 4 GRAMAS, ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	Apti	25,000	3,9000	97,50
113	MANDOLATE, embalagem com 140 gramas	PT	Konrad	650,000	5,7800	3.757,00
114	MANGA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS ADEQUADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	Cantu	320,000	8,6000	2.752,00

**Fornecedor: 55 - COMERCIAL FORTUNA LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
115	MANTEIGA, CREMOSA SEM SAL, EMBALAGEM DE 500G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE). PRODUTO COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	UN	Qualy	55,000	14,3000	786,50
116	MARGARINA SEM SAL 500 GRAMAS SEM GORDURA TRANS	UN	Cremony	40,000	8,5500	342,00
118	MASSA PARA PASTEL PACOTE COM 500G	UN	Joao das Mas	55,000	8,2500	453,75
121	MASSA TIPO ESPAGUETE, CONTENDO OVOS E SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	Ninfa	220,000	5,4000	1.188,00
122	MASSA TIPO PARAFUSO, CONTENDO OVOS E SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	Ninfa	310,000	5,9000	1.829,00
123	MASSA TIPO PENNE, CONTENDO OVOS E SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	Ninfa	310,000	6,7800	2.101,80
125	MELANCIA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA.	KG	Cantu	2.250,000	4,2500	9.562,50
127	MILHO VERDE EM ESPIGA, IN NATURA, COM GRÃO FIRME E GRAÚDO, BOM PARA CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	UN	Terra Viva	550,000	3,4500	1.897,50
131	MOLHO DE TOMATE 300 GRAMAS	UN	Quero	300,000	3,0800	924,00
133	OLEO DE GIRASSOL, óleo comestível isento de gordura trans, apresentar aspecto, cheiro e cor própria do produto. Embalagem plastica atoxica com 900 ml. Embalagem com identificacao do fabricante e do produto (fabricacao e validade).	UN	Soya	60,000	18,4500	1.107,00
134	OLEO DE SOJA, ÓLEO COMESTÍVEL ISENTO DE GORDURA TRANS, APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PRÓPRIA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM 900 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	Vila Velha	400,000	9,4000	3.760,00
137	OVOS DE GALINHA, CASCA LISA, LIMPA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, BEM FORMADOS E COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTE, CONTENDO 1 DÚZIA, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE). COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - (SIF), (SIE) OU (SIM).	DZ	Cantu	1.100,000	10,4900	11.539,00
140	PÃO DE MEL (bolachão) embalagem transparente de 1 kilo	KG	Girassol	65,000	23,2000	1.508,00
145	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE 280G, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	UN	Saborita	500,000	8,5500	4.275,00
146	PEITO DE FRANGO, CARNE DE FRANGO, TIPO SASSAMI DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADO. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO; ATÓXICO; RESISTENTE; PESANDO 1KG. NA EMBALAGEM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - (SIF), (SIE) OU (SIM).	KG	Sadia	620,000	22,0000	13.640,00
152	PIPOCA DOCE, EMBALAGEM DE 100G	UN	Bilu	850,000	2,9800	2.533,00
153	PIRULITO, PSICODÉLICO GRANDE COM 80G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	Pietrobon	350,000	5,4500	1.907,50
154	PIRULITOS DE CORAÇÃO DIVERSOS SABORES EMBALAGEM DE 1 KG	UN	Pietrobon	55,000	33,3500	1.834,25
155	PIRULITOS MASTIGÁVEL DIVERSOS SABORES PACOTE CONTENDO 1 KG	UN	Pietrobon	55,000	29,0500	1.597,75
156	PIRULITOS, COM RECHEIO DE CHICLETE, DIVERSOS SABORES. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	UN	Arcor	50,000	18,7000	935,00
157	PÓ DE GELATINA, DIVERSOS SABORES EM EMBALAGEM DE 1 KG COM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E VALIDADE.	KG	Apti	100,000	16,1800	1.618,00

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

**Fornecedor: 55 - COMERCIAL FORTUNA LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
158	POLVILHO AZEDO, PRODUTO EXTRAÍDO DA MANDIOCA, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	Prata	210,000	7,0000	1.470,00
159	POLVILHO DOCE, PRODUTO EXTRAÍDO DA MANDIOCA, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	Prata	210,000	6,6000	1.386,00
160	PRESUNTO SUINO COZIDO FATIADO, PACOTE COM 200G, SEM CAPA DE GORDURA, A BASE DE CARNE SUÍNA MAGRA (PERNIL). APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - (SIF), (SIE) OU (SIM).	UN	Perdigao	400,000	8,8500	3.540,00
166	REQUEIJÃO, CREMOSO COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 500G CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - (SIF), (SIE) OU (SIM).	UN	Aurora	65,000	18,0000	1.170,00
168	SAGU, FABRICADO COM AMIDO DE MANDIOCA, TIPO 1, SELECIONADO, CLASSE PÉROLA, DE SAFRA RECENTE. EMBALAGEM DE 500 G, ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	Prata	105,000	7,1500	750,75
170	SAL TEMPERADO, PACOTE DE 1KG	KG	Tozzo	105,000	5,4500	572,25
171	SALGADINHO TIPO BILUZITOS, PACOTE DE 51G. SABOR BACON	UN	Bilu	850,000	1,7000	1.445,00
175	SUCO DE UVA INTEGRAL, 100% NATURAL, TINTO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EDULCORANTES, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES, CORANTES E AROMAS ARTIFICIAS, PRONTO PARA BEBER. PRODUTO DA EXTRAÇÃO DO SUCO DA FRUTA E ENVASADO ASSEPTICAMENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE VIDRO DE 1,5 LITROS, FECHADAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	Aurora	90,000	21,4000	1.926,00
178	TOMATE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATUREZAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES OU DOENÇAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	Cantu	1.020,000	7,8500	8.007,00
183	VINAGRE DE VINHO TINTO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACÉTICO, SIMPLES. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS, MINERAIS ESTRANHOS E CONSERVANTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5LTS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	Koller	62,000	29,9000	1.853,80
184	WAFER SORTIDO 115 GRAMAS	PT	Casaredo	850,000	2,8000	2.380,00

**Fornecedor: 56 - CLAUDIR ZEMBRUSKI - ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	ÁGUA MINERAL, COM GÁS, GARRAFAS 500ML	UN	IPUA	1.080,000	1,9000	2.052,00
8	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GARRAFAS 500ML	UN	IPUA	3.204,000	1,8500	5.927,40
33	BOLO DE CENOURA, COM COBERTURA. POSSUIR COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICO. EMBALADOS EM BANDEJAS PLÁSTICAS COM TAMPO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	CASEIRO	215,000	27,3000	5.869,50
34	BOLO NEGA MALUCA, COM COBERTURA. POSSUIR COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALADOS EM BANDEJAS PLÁSTICAS COM TAMPO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	CASEIRA	305,000	27,2000	8.296,00



**Fornecedor: 56 - CLAUDIR ZEMBRUSKI - ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
36	BOLO TOALHA FELPUDA, COM COBERTURA. POSSUIR COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALADOS EM BANDEJAS PLÁSTICAS COM TAMPO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	CASEIRO	260,000	27,3500	7.111,00
41	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, certificado de pureza e qualidade ABIC ISO 9001, torrefação intensidade 8, embalagem à vácuo até 500 gramas	KG	MELITA	100,000	22,9700	2.297,00
61	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, IN NATURA CONGELADA, SEM DORSO, COM CONSISTÊNCIA, COR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	KG	LAR	2.550,000	13,2000	33.660,00
124	MELADO DE CANA, PRODUTO DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDA, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 1KG ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	DA SERRA	60,000	20,0000	1.200,00
129	MINI PIZZA, MÉDIA. SABORES DIVERSOS. PESO APROXIMADO DE 220G. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO FILME, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	CASEIRA	1.200,000	5,9500	7.140,00
164	REFRIGERANTE 2 LTS, SABORES DIVERSOS (TIPO COCA, GUARANÁ, LARANJA, UVA...)	UN	QUIPO	1.520,000	7,9000	12.008,00

**Fornecedor: 2051 - MINIMERCADO PONTO CERTO LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI, TIPO PÉROLA. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES E DOENÇAS, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS OU SUJIDADES.	UN	CANTU	315,000	10,8500	3.417,75
2	ABÓBORA, CABOTIÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	CANTU	105,000	5,0000	525,00
3	AÇAFRÃO DA TERRA, CÚRCUMA EM PÓ 100% PURA: PRODUTO IN NATURA, SEM ADIÇÃO DE INGREDIENTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 100G DO PRODUTO. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	UN	CANTU	52,000	10,0000	520,00
9	ALFACE, in natura. Alface verde/roxa, espécie americana/crespa/lisa, fresca, firme, folhas sas, sem rupturas, sem manchas. Devem estar isentas de material terroso, livres de sujidades, parasitas e larvas.	UN	CANTU	1.450,000	4,1000	5.945,00
10	ALHO BRANCO, 1ª QUALIDADE, CABEÇA DE TAMANHO MÉDIO, FIRME, SEM BROTAÇÃO, SEM MANCHAS, BOA FORMAÇÃO. DEVEM ESTAR ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	TEMPERBOV	32,000	38,7500	1.240,00
11	AMARA MARIDO, NOZINHO DE MASSA COM CALDA DE AÇÚCAR OU CHOCOLATE, MACIOS E ÍNTEGROS. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	PROPRIA	310,000	35,3500	10.958,50
18	BANANA CATURA, PRODUTO FRESCO, PENCAS COM TAMANHO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO. GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS VAZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	CANTU	3.015,000	4,4000	13.266,00
20	BATATA DOCE, 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, LIVRES DE SUJIDADES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	CANTU	255,000	4,8500	1.236,75
21	BATATA INGLESA, LIMPA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, LIVRES DE SUJIDADES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	CANTU	660,000	6,0000	3.960,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Fornecedor: 2051 - MINIMERCADO PONTO CERTO LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS E FERIMENTOS, COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	CANTU	310,000	4,9000	1.519,00
28	BOLACHA CASEIRA, MACIAS E INTEGRAS. EMBALADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	PROPRIA	305,000	29,4000	8.967,00
29	BOLACHA DE AÇÚCAR MASCADO, COM GLACÊ, MACIAS E INTEGRAS. EMBALADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	PROPRIA	350,000	27,8000	9.730,00
30	BOLACHA DE NATA, COM GLACÊ, MACIAS E INTEGRAS. EMBALADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	PROPRIA	210,000	29,8000	6.258,00
31	BOLACHA DE POLVILHO, MACIAS E INTEGRAS. EMBALADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	PROPRIA	205,000	27,7500	5.688,75
32	BOLINHA DE QUEIJO, MASSA RECHEADA COM QUEIJO. POSSUIR COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALADOS EM BANDEJAS DE PAPEL COM TAMPO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	PROPRIA	260,000	32,8000	8.528,00
35	BOLO SALGADO, RECHEADOS COM CARNE OU FRANGO E LEGUMES. POSSUIR COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM BANDEJAS DE PAPEL COM TAMPO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	PROPRIA	405,000	35,5000	14.377,50
39	BROCÓLIS, FRESCO, FIRME, TIPO RAMOSO, DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDOS. COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. DEVEM ESTAR ISENTAS DE SUJIDADES E PARASITAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	UN	CANTU	100,000	9,9500	995,00
46	CAQUI DE CHOCOLATE, PRODUTO FRESCO, FIRME, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES, MANCHAS OU SUJIDADES QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	CANTU	310,000	16,6500	5.161,50
52	CEBOLA NACIONAL, DE QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE BROTO E TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	CANTU	290,000	6,1000	1.769,00
53	CENOURA DESFOLHADA, DE QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS E TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	CANTU	170,000	5,4000	918,00
56	CHUCHU, TIPO BRANCO OU VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS, MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	CANTU	110,000	4,9000	539,00
58	COLORÍFICO, PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS. ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 500G, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	VALAR	70,000	7,5000	525,00
60	COUVE-FLOR, PRODUTO FRESCO, MÉDIO, COM COLORAÇÃO BRANCA, SEM MANCHAS ESCURAS, LIVRE DE SUJIDADES OU INSETOS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	UN	CANTU	85,000	12,3000	1.045,50
65	CUCA RECHEADA, MACIAS E DE SABORES DIVERSOS. EMBALADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE), COM NO MÍNIMO 600 GRAMAS	UN	PROPRIA	510,000	17,2500	8.797,50
66	CUCA SIMPLES, SEM RECHEIO, MACIAS. EMBALADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE), COM NO MÍNIMO 450 GRAMAS	UN	PROPRIA	510,000	14,7000	7.497,00
70	DOCINHO TIPO BEIJINHO, PESO UNIDADE 17G, EMBALADOS EM FORMINHAS PRÓPRIAS.	UN	PROPRIA	1.050,000	1,9500	2.047,50
71	DOCINHO TIPO BRIGADEIRO, PESO UNIDADE 17G, EMBALADOS EM FORMINHAS PRÓPRIAS.	UN	PROPRIA	1.050,000	1,9500	2.047,50

*[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page]*

**Fornecedor: 2051 - MINIMERCADO PONTO CERTO LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	DOCINHO TIPO CAJUZINHO, PESO UNIDADE 17G, EMBALADOS EM FORMINHAS PRÓPRIAS.	UN	PROPRIA	1.050,000	1,9500	2.047,50
73	ENROLADINHO DE SALSICHA, MACIOS. POSSUIR COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALADOS EM BANDEJAS DE PAPEL COM TAMPO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	PROPRIA	220,000	29,6000	6.512,00
75	ESFIRA ASSADA, SABORES DE CARNE E FRANGO. POSSUIR COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	PROPRIA	410,000	35,0000	14.350,00
77	EXTRATO DE TOMATE, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ, EMBALAGEM COM 300G. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	PREDILECTA	150,000	4,6000	690,00
86	FLOCOS DE MILHO, AMARELO SEM AÇÚCAR. AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM DE 1 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	DAJU	85,000	8,8000	748,00
92	GOIABADA COM 400 GRAMAS	UN	PREDILECTA	40,000	6,5000	260,00
94	GROSTOLI DOCE, MACIOS E POLVILHADOS COM AÇÚCAR. POSSUIR COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	PROPRIA	210,000	29,4000	6.174,00
99	KIWI NACIONAL, De 1ª qualidade, casca sa, firme, sem rachaduras ou murcha. Devem ser fresco, de tamanho medio, aroma , cor e sabor proprio da especie. Acondicionadas em embalagem adequada.	KG	CANTU	25,000	32,8000	820,00
100	LARANJA PARA SUCO, DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS OU MURCHA. DEVEM SER FRESCO, DE TAMANHO MÉDIO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	KG	CANTU	800,000	8,0000	6.400,00
110	MAÇA, VARIEDADE FUJI. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS ADEQUADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	CANTU	820,000	12,8000	10.496,00
111	MAMÃO, VARIEDADE FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS ADEQUADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	CANTU	900,000	10,5000	9.450,00
120	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, CONTENDO OVOS E SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	NINFA	300,000	7,6000	2.280,00
126	MELÃO, MELÃO AMARELO, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES OU DOENÇAS.	KG	CANTU	850,000	7,5500	6.417,50
128	MILHO VERDE, SACHÊ DE 170G (PESO DRENADO), SEM CONSERVANTES. DEVERÁ POSSUIR COMO INGREDIENTES: MILHO VERDE E ÁGUA. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	FUGINI	160,000	3,7000	592,00
130	MINI REFRIGERANTE, SABORES DIVERSOS DE 200ML	UN	FANTA	680,000	2,3000	1.564,00
132	MORANGO IN NATURA. FRUTA IN NATURA. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1KG.	KG	CANTU	35,000	35,0000	1.225,00
139	PALITO SALGADO, MACIOS E LEVEMENTE SALGADOS. POSSUIR COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	PROPRIA	155,000	25,4000	3.937,00

**Fornecedor: 2051 - MINIMERCADO PONTO CERTO LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	PÃO INTEGRAL, SOVADO, NÃO PODENDO ESTAR EMBATUMADO, AMASSADO, SECO E QUEBRADIÇO. À BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE GORDURA TRANS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, CORANTES E AROMATIZANTE NA COMPOSIÇÃO. UNIDADE COM PESO MÉDIO DE 60G, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO E NÃO VIOLADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE). FABRICADO NO DIA.	KG	PROPRIA	220,000	15,0000	3.300,00
144	PASTEL FRITO, SABORES CARNE, FRANGO OU PRESUNTO E QUEIJO, PESO APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS POR UNIDADE. POSSUIR COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALADOS EM BANDEJAS DE PAPEL COM TAMPO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	propria	250,000	32,8000	8.200,00
147	PÊRA, NACIONAL, DE 1ª QUALIDADE. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	KG	CANTU	25,000	13,6500	341,25
149	PÊSSEGO BRANCO, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS OU EMBALAGEM PLÁSTICA.	KG	CANTU	400,000	18,0000	7.200,00
150	PINHAO, de 1ª qualidade, graudos. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica. Acondicionadas em caixas plásticas ou embalagem plástica.	KG	CANTU	90,000	14,8000	1.332,00
161	PRESUNTO SUINO, SEM CAPA DE GORDURA, A BASE DE CARNE SUÍNA MAGRA (PERNIL). EMBALAGEM PLÁSTICA, PEÇA CONTENDO 3 KG. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - (SIF), (SIE) OU (SIM).	UN	AURORA	65,000	65,5000	4.257,50
163	QUEIJO, MUSSARELA, PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA E RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	PORTO NOVO	205,000	38,4000	7.872,00
165	REPOLHO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FOLHAS VERDES. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS OU EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	CANTU	550,000	6,5500	3.602,50
167	RISÓLES FRITO, NOS SABORES DE CARNE E FRANGO, PESO APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS POR UNIDADE, POSSUIR COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALADOS EM BANDEJAS DE PAPEL COM TAMPO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	PROPRIA	250,000	36,0500	9.012,50
169	SAL REFINADO IODADO, SAL MARINHO REFINADO, IODADO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG EM POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E VEDADO. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	KG	ZIZO	105,000	2,6000	273,00
173	SANDUICHE NATURAL, RECHEADO COM PRESUNTO, QUEIJO E TOMATE. CADA UNIDADE EMBRULHADA EM PAPEL FILME E MANTIDO SOBRE REFRIGERAÇÃO. EMBALADOS EM SACOLAS PLÁSTICAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	PROPRIA	3.000,000	3,9500	11.850,00
177	TEMPERO VERDE, Cebolinha/salsinha com talos e folhas inteiras, saudáveis, graudas, firmes e bem desenvolvidas, sem manchas, com coloração uniforme e sem raízes. Acondicionadas em embalagens plásticas.	UN	CANTU	35,000	4,8000	168,00
179	TORTA RECHEADA, (SABORES QUATRO LEITES, BRIGADEIRO, BEIJINHO)	KG	PROPRIA	160,000	41,3000	6.608,00

*[Handwritten signature]*

**Fornecedor: 2051 - MINIMERCADO PONTO CERTO LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
180	UVA DE MESA, BENITAKA ROSE. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	KG	CANTU	70,000	19,5500	1.368,50
181	UVA PASSA, ESCURA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ADITIVOS ALIMENTARES, COR E SABOR CARACTERÍSTICA, FRUTAS DESIDRATADAS INTEIRAS, LIVRE DE FERMENTAÇÕES, MANCHAS E MOFO. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO (FABRICAÇÃO E VALIDADE).	UN	UNIAGRO	52,000	5,9500	309,40
182	UVA THOMPSON, SEM SEMENTES. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	KG	CANTU	85,000	23,5500	2.001,75

**Fornecedor: 2106 - 41.008.076 MARCOS PAULO FURLANETTO**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
136	OVOS DE CHOCOLATE (PÁSCOA), CHOCOLATE PRETO OU BRANCO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DECORATIVOS COM PESO DE 400G POR UNIDADE.	UN	KI SABOR	1.250,000	36,4000	45.500,00
174	SORVETE TIPO MORENINHA, COM 80G DIVERSOS SABORES. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS.	UN	KI SABOR	1.600,000	4,7400	7.584,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature on the right and several smaller ones on the left and center.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
  - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
  - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

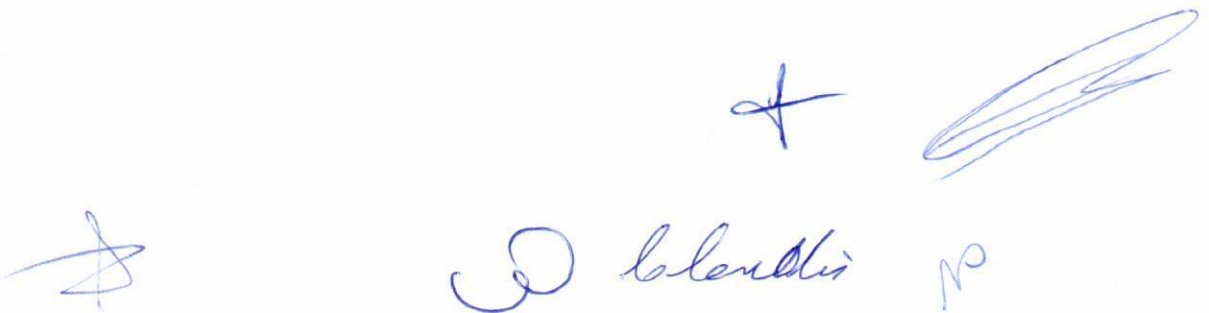
4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a stylized signature on the left, a signature in the center, and a signature on the right with the initials 'NP' below it.

## CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

### 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

### 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

blaudis

10

## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos do artigo 14, inciso III da Lei 14.133/2021;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

## CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será aquele PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

bleneto 10



7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei n° 14.133/2021 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

## CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133/2021 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 10.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 10.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Irati para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

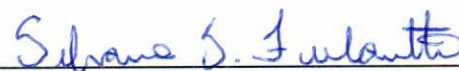
Irati, 7 de Fevereiro de 2025.

  
ODIRLE CARLOS BERGAMASCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

### Empresas Participantes:

41.008.076 MARCOS PAULO FURLANETTO

CNPJ: 41.008.076/0001-40









E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

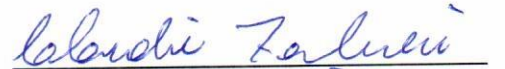
Irati, 7 de Fevereiro de 2025.

  
ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Empresas Participantes:**

CLAUDIR ZEMBRUSKI - ME

CNPJ: 07.789.045/0001-36



COMERCIAL FORTUNA LTDA

CNPJ: 00.964.243/0001-40



IRMAOS GOLO LTDA - ME

CNPJ: 16.982.708/0001-25



MINIMERCADO PONTO CERTO LTDA

CNPJ: 50.812.145/0001-65



